



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SERITINGA**

Rua Ana Ribeiro, nº 48 - Centro – Seritinga - Estado de Minas Gerais

camaraseritinga@hotmail.com

CEP 37454-000 - CNPJ: 03.525.423/0001-13

### **Indicação nº 058/2023**

Súmula: Dispõe sobre a necessidade de efetuar o credenciamento, com antecedência, de interessados em prestar serviços ao Município, com maquinários agrícolas, para execução do Programa Porteira Adentro.

Senhor Presidente:

O vereador que esta subscreve, Ezequiel Deon da Silva, do Partido União Brasil, no uso de suas atribuições legais, indica ao Poder Executivo, nos termos do Artigo 114, Inciso VI da Resolução 06/2011 (Regimento Interno), a necessidade de efetuar o credenciamento, com antecedência, de interessados em prestar serviços ao Município, com maquinários agrícolas, para execução do Programa Porteira Adentro.

### **JUSTIFICATIVA**

A Lei Municipal nº 813/2021, criou o “Programa Porteira Adentro”, destinado a fomentar e incentivar as atividades desenvolvidas pelos produtores rurais do Município, a geração de empregos e a manutenção do homem no campo, tendo como objetivos primordiais o incremento e desenvolvimento das atividades agropecuárias ou agroindustriais, através de ações direcionadas a proporcionar direta ou indiretamente o aumento da produtividade, o escoamento da produção e a melhoria da qualidade de vida, auxiliando na execução de obras de infraestrutura, preferencialmente nas pequenas e médias propriedades rurais localizadas no Município de Seritinga-MG, nos termos do art. 1º da Lei Municipal em epígrafe.

Nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 813/2021, “O auxílio de que trata o artigo anterior refere-se a:

I – Execução de serviços de abertura, conservação e recuperação de estradas de acesso e dentro das propriedades rurais, incluindo terraplanagem, patrolamento e cascalhamento; e afins

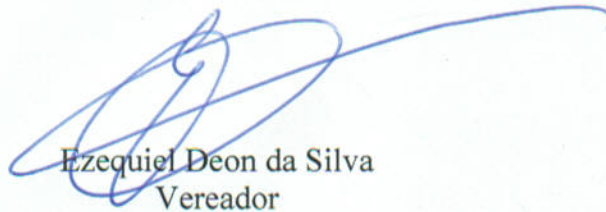


**CÂMARA MUNICIPAL DE SERITINGA**

Rua Ana Ribeiro, nº 48 - Centro – Seritinga - Estado de Minas Gerais  
camaraseritinga@hotmail.com  
CEP 37454-000 - CNPJ: 03.525.423/0001-13

Na certeza de que o Poder Executivo dará a melhor acolhida ao pleito ora formulado, renovo com os votos de elevada estima e distinta consideração.

Sala das Sessões, 30 de Maio de 2023.



Ezequiel Deon da Silva  
Vereador